



DECRETO nº. 009/2020

Juarina – TO, 30 de Março de 2020

“Determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Municipal de Ensino, e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, ANTONIO IVO GOMES DINIZ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Decreto 008 de 20 de Março de 2020, dentre outras providências, suspendeu, por prazo indeterminado, as atividades educacionais em estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a instalação de danos no processo educacional de nossos alunos, que teriam prejuízos com mero alargamento do período de suspensão de aulas;

DECRETA:

Art. 1º É determinada a antecipação das férias escolares da Rede Municipal de Ensino que, prevista para o período de 1 a 30 de Julho de 2020, passarão a ocorrer no período de 25 de Março a 23 de Abril de 2020;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal